



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 15 de julho de 2022



Série

Número 133

3.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aviso n.º 602/2022

Conclusão com sucesso do período experimental da trabalhadora Andreia Filipa Ribeiro Mendonça, na sequência de celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, na carreira e categoria de Assistente Operacional.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Aviso n.º 603/2022

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira/categoria, de técnico superior, posicionado na 2.ª posição remuneratória e nível 15, da Tabela Remuneratória Única, com os trabalhadores Jéssica Tatiana Caetano Miranda e Sandy da Silva do Nascimento, que teve início a 27 de junho de 2022.

SECRETARIA REGIONAL DE MAR E PESCAS

Aviso n.º 604/2022

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional de Pescas, para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Contencioso e Assuntos Jurídicos.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Despacho n.º 269/2022

Confere, a nível nacional, proteção à denominação «Mel-de-Cana da Madeira» como Denominação de Origem (DO).

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONSERVATÓRIO - ESCOLA PROFISSIONAL DAS ARTES DA MADEIRA, ENG.º LUIZ PETER CLODE

Aviso n.º 602/2022**Sumário:**

Conclusão com sucesso do período experimental da trabalhadora Andreia Filipa Ribeiro Mendonça, na sequência de celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, na carreira e categoria de Assistente Operacional.

Texto:

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 5 do artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, diploma que aprovou em Anexo a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), na sua redação atual, torna-se público que a trabalhadora Andreia Filipa Ribeiro Mendonça, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência de celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, na carreira e categoria de Assistente Operacional, tendo a avaliação atribuída sido homologada pelo Presidente do Conservatório a 13 de julho de 2022.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º da LTFP, o tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais.

Funchal, 14 de julho de 2022.

O PRESIDENTE, Carlos Alberto Meneses Gonçalves

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

Aviso n.º 603/2022**Sumário:**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira/categoria, de técnico superior, posicionado na 2.ª posição remuneratória e nível 15, da Tabela Remuneratória Única, com os trabalhadores Jéssica Tatiana Caetano Miranda e Sandy da Silva do Nascimento, que teve início a 27 de junho de 2022.

Texto:

Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.ºs 1 e 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que na sequência do procedimento concursal, aberto pelo Aviso n.º 1070/2021, publicado no JORAM, 2.ª Série n.º 237, de 29 de dezembro, e na declaração de retificação n.º 2/2022, de 3 de janeiro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira/categoria, de técnico superior, posicionado na 2.ª posição remuneratória e nível 15, da Tabela Remuneratória Única, com os seguintes trabalhadores: Jéssica Tatiana Caetano Miranda e Sandy da Silva do Nascimento, que teve início a 27 de Junho de 2022.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 180 dias, uma vez que a duração do período experimental previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 49.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para a carreira e categoria de Técnico Superior, é reduzida devido ao disposto do n.º 2 da Cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, aplicável aos trabalhadores não filiados em qualquer associação sindical, por força do n.º 3 do artigo 370.º da Lei Geral do trabalho e Funções Pública (LTP), na atual redação.

Para efeito do disposto no artigo 46.º da (LTFP), anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, e conforme Deliberação do Conselho Diretivo foi nomeado o júri do período experimental que tem a seguinte composição:

Presidente:

- Dr. Bruno Alexandre Ornelas de Freitas, Presidente do Conselho Diretivo do IASAÚDE, IP-RAM;

1.º Vogal efetivo:

- Dra. Rubina Nunes Silva e Freitas, Vice-Presidente do Conselho Diretivo do IASAÚDE, IP-RAM;

2.º Vogal efetivo:

- Martinho Gouveia da Câmara, Vogal do Conselho Diretivo do IASAÚDE, IP-RAM;

1.º Vogal suplente:

- Eng.º João Paulo Correia Figueira César, Diretor de Serviços de Sistemas de Informação do IASAÚDE, IP-RAM;

2.º Vogal suplente:

- Dra. Rita Paula Neves Gomes Lopes Bento de Gouveia, Diretora de Serviços da Direção de Administração e Recursos Humanos do IASAÚDE, IP-RAM.

Funchal, 15 de julho de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM, Bruno Alexandre Ornelas de Freitas

SECRETARIA REGIONAL DE MAR E PESCAS

Aviso n.º 604/2022

Sumário:

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional de Pescas, para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Contencioso e Assuntos Jurídicos.

Texto:

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Mar e Pescas, datado de 14 de julho de 2022, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Divisão de Contencioso e Assuntos Jurídicos, da Direção Regional de Pescas.

1. Cargo dirigente a prover: Cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Divisão de Contencioso e Assuntos Jurídicos, da Direção Regional de Pescas, previsto no n.º 3 do artigo 3.º do Despacho n.º 497/2020, de 11 de dezembro, publicado na II Série do JORAM n.º 232, que aprovou a estrutura flexível da Direção Regional de Pescas.
2. Área de atuação: As constantes do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro e, no âmbito da missão da Divisão de Contencioso e Assuntos Jurídicos, as constantes do artigo 3.º do Despacho identificado supra.
3. Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura em Direito e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 14 de julho, com as alterações acima referidas, a saber:
 - I. Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
 - II. Possuir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura em Direito.
4. Perfil pretendido:
 - I. Capacidade de coordenação e liderança;
 - II. Orientação para a mudança;
 - III. Capacidade de planeamento e organização;
 - IV. Sentido crítico.
5. Remuneração: A remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescida das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
6. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Senhor Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Secretário Regional de Mar e Pescas.
7. Documentos a juntar ao requerimento:
 - 7.1 O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
 - a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
 - b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.
 - 7.2 Os candidatos devem ainda juntar:
 - a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
 - b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
8. Procedimento concursal:
 - a) Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Entrevista Pública (EP).
 - b) Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Dr. Rui Agostinho Gouveia Fernandes, Diretor Regional de Pescas;

Vogais efetivos:

- Dr.^a Rita Maria de Freitas, Diretora de Serviços de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas, que substituirá a presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos;
- Dr.^a Odília Correia de Sousa, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Financeira, da Direção Regional de Pescas;

Vogais Suplentes:

- Dr. Nuno Manuel Abreu Gouveia, Diretor de Serviços de Inspeção e Controlo, da Direção Regional de Pescas, da Direção Regional de Pescas;
- Dr.^a Isabel Cristina Nóbrega Gomes, Diretora de Serviços Jurídicos, do Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas.

Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues pessoalmente, no Gabinete do Senhor Secretário Regional de Mar e Pescas, sito à Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, n.º 23, 9000-054, Funchal, das 10h00 às 12h30 e das 14h30 às 16h30, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, não sendo recebido o envio de candidaturas por correio eletrónico, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional de Mar e Pescas, 15 de julho de 2022.

O CHEFE DO GABINETE, José Ângelo Pestana Mendonça

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Despacho n.º 269/2022

Sumário:

Confere, a nível nacional, proteção à denominação «Mel-de-Cana da Madeira» como Denominação de Origem (DO).

Texto:

Ao abrigo do artigo 9.º do Regulamento (UE) n.º 1151/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de novembro de 2012, e do estabelecido no terceiro parágrafo do n.º 1.4 do Anexo I da Portaria n.º 494/2019, de 14 de agosto, determino que seja conferida, a nível nacional, proteção à denominação «Mel-de-Cana da Madeira» como Denominação de Origem (DO), com efeitos a partir de 24 de junho de 2022, data de apresentação do pedido de registo à Comissão Europeia, tendo sido registado com a referência: PDO-PT-02853.

O uso desta Denominação de Origem fica reservado ao xarope resultante da depuração, clarificação e concentração do sumo natural, não fermentado, proveniente da moenda de colmos de cana sacarina (*Saccharum officinarum L.*) das variedades tradicionais cultivadas na ilha da Madeira, que seguindo o modo tradicional de produção madeirense, é obtido sem a adição de qualquer regulador do pH ou promotor da inversão da sacarose, nem de qualquer edulcorante ou conservante, natural ou artificial, respeitando as disposições constantes no respetivo caderno de especificações depositado na Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural/Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural (SRA/DRA) e pode ser consultado nas páginas eletrónica da SRA/DRA em <https://www.madeira.gov.pt/sra/> e da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR) em <https://tradicional.dgadr.gov.pt/pt/cat/mel/1121-mel-de-cana-da-madeira-dop>.

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 4 dias de julho de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, José Humberto de Sousa Vasconcelos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)